UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO
Ênfase I - Tema em Aberto	DPR025GV

EMENTA

Direito Penal Secundário e Legislação Penal Extracódigo

Direito Penal Clássico e Direito Penal Secundário. Merecimento e necessidade de pena como padrões limitadores à intervenção penal. Função real e declarada da pena criminal. Expansão e flexibilização do Direito Penal Secundário. Dogmática do direito penal secundário. Direito Penal Secundário e criminologia (criminologia crítica, esquerda punitiva, *new left* e crimes de colarinho branco). Direito penal econômico, corrupção (ativa e passiva) e criminalidade organizada. Leis Penais Extracódigo.

PROGRAMA

1. Direito Penal Clássico e Direito Penal Secundário

1.1 Direito penal clássico e suas garantias
1.1 Direito penal secundário e teoria do bem jurídico (merecimento de pena)
1.2 Direito Penal Secundário e finalidade da pena (necessidade de pena)
1.3 Expansão e direito penal populista – esquerda e direita punitivas
1.4 Dogmática e imputação no direito penal secundário: autoria, erro, responsabilidade de pessoas coletivas, bem jurídico, perigo abstrato, leis penais em branco, acessoriedade administrativa, etc.
1.5 A (in)eficácia, a (in)eficiência e a descriminalização como alternativa
1.6 Modelos preventivos extrapenais e criminalização como fuga

2. Direito Penal Econômico

2.1 Introdução
2.2 Da estrutura dos crimes à situação privilegiada dos agentes: criminologia aplicada à criminalidade econômica ("cifras douradas" e agentes de colarinho branco)
2.3 Seletividade Institucional e crimes econômicos: o (anti)etiquetamento
2.4 Crimes contra o sistema financeiro
2.5 Crimes contra as relações de consumo
2.6 Crimes contra a ordem econômica
2.7 Crimes contra ordem tributária
2.8 Lavagem de dinheiro e "criminal compliance"
2.7 Hipóteses de concurso de crimes econômicos e corrupção

3. Direito Penal Ambiental – Lei de Crimes Ambientais

3.1 O tipos penais ambientais como exemplo de direito penal expansivo
3.2 Flexibilização, administrativização, e casuísmo
3.4 Descriminalização e direito administrativo sancionador

4. Crimes de Trânsito

4.1. Antecipação da tutela e terrorismo penal
4.2. Direito penal como *prima ratio* e neoretribucionismo
4.3. Dolo presumido e direito penal do fato

5. Outras Leis Penais Extravagantes: Crimes Hediondos, Contravenções Penais, Tutela Penal de Gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ SANTOS, Claudia Maria , *O crime de colarinho branco (da orígem do conceito e sua relevância criminológica à questão da desigualdade na administração da justiça penal)* , Coimbra: Coimbra Editora: 2001.

DELMANTO, Roberto; DELMANTO JÚNIOR, Roberto; DELMANTO, Fábio Machado de Almeida. *Leis Penais Especiais*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar. 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Leis Penais e Processuais Especiais.* 1ª Ed. São Paulo: RT. 2006.
FRANCO, Alberto Silva [et al.]. *Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial*, volume 2. 6ª ed. rev. e ampliada – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.
SILVA SÁNCHEZ, Jesus Maria, *A expansão do direito penal : aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais* / 3. ed. RT: 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARATTA, Alessandro. *Integración-prevención*: una "nueva" fundamentación de la pena dentro de la teoría sistémica, Doctrina Penal, n° 29, 1985.
_____. *Funções instrumentais e simbólicas do direito penal:* Lineamentos de uma teoria do bem jurídico. *RBCC*, n° 5, 1994.
_____. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal (introdução à sociologia do direito penal*), Ed. Renavam. Rio de Janeiro: 2002.
_____. *Criminologia e dogmática penal. Passado e futuro do modelo integral da ciência penal*, Revista e Direito Penal, V. 31, 1981.
BECHARA, Ana Elisa Liberatore, O rendimento da teoria do bem jurídico no direito penal atual, *Revista Liberdades n. 1 (maio-agosto 2009)*, IBCCRIM, p. 16 e ss.
DIAS, Jorge de Figueiredo, *Questões Fundamentais de direito penal revisitadas,* Ed. RT: São Paulo, 1999.
_____. *Breves considerações sobre o fundamento, o sentido e a aplicação das penas em direito penal econômico,* Ciclo de Estudos de Direito Penal Económico, in: C. E. J., 1985.
FIGUEIREDO, Guilherme Gouvêa de. *CRIMES AMBIENTAIS À LUZ DO CONCEITO DE BEM JURÍDICO-PENAL (des)criminalização, redação típica e (in)ofensividade*. IBCCRIM, São Paulo: 2008.
_____. *Direito penal secundário, inflação legislativa e* white-collar crimes, RBCCRIM, n. 87, 2010.
REGIS PRADO, Luiz. *Direito penal econômico*. 4 ed. São Paulo: revista dos tribunais, 2011.
TIEDEMANN, Klaus. *El concepto de delito económico y de derecho penal económico,* Nuevo Pensamiento Penal. Buenos Aires: 1975, p. 461 ss.
_____. *Poder económico y delito.* Barcelona: Ariel Derecho, 1985.
_____. *El concepto de derecho económico, de derecho penal económico y de delito econômico.* Cuadernos de Política Criminal, n°28, Madrid: 1986, p. 65 ss.

01 **Às coordenações respectivas:**

Aprovado em reunião de Departamento

Em 10/12/2014

Chefe de Departamento